



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA Nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021
PROCESSO Nº 04.000.357.21.10

Trata-se de Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa **LOGER DISTRIBUIDORA** ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é aquisição de medicamentos padronizados desertos e fracassados III.

ADMISSIBILIDADE

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Considerando que a data da sessão pública está designada para 13/08/2021, tem-se que os pedidos de esclarecimentos apresentados pela interessada **LOGER DISTRIBUIDORA** em 10/08/2021 são tempestivos, pelo que se passa à análise de suas alegações.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Questionamento da empresa LOGER:

Quais itens são referentes à Demanda Judicial?

Resposta da SMSA:

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa LOGER, a SMSA esclarece que não há itens referentes a demandas judiciais no Pregão Eletrônico 070/2021.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2021

Taynara Gomes de Araújo – BM 118517-7

Pregoeira